



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL N° 22/2024 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeado pela Portaria n° 236/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 02/03/2021- DOU de 02/03/2021, seção 2, página 18, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, no âmbito do Edital 14/2023 do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG), torna público o presente Edital de Seleção para bolsa de Professor Visitante no Brasil (PVB), direcionado exclusivamente para professores de renome, atuantes e residentes no exterior, para atuação junto ao PGTA/IFCE.

### 1. DA FINALIDADE

- 1.1. Selecionar um bolsista para a modalidade Professor Visitante no Brasil, com vigência de até 12 meses, podendo este ser dividido em até 3 períodos ao longo da duração do Projeto;
- 1.2. A modalidade Professor Visitante no Brasil é destinada a professores(as) ou pesquisadores(as) do exterior, que tenham obtido seu título de doutorado há pelo menos 5 anos, e tem por finalidade a atração de professores de renome, atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais junto ao PGTA/IFCE.

### 2. PERFIL DO CANDIDATO

- 2.1. O candidato a bolsa de Professor Visitante no Brasil deve possuir o seguinte perfil:
  - 2.1.1. Atuar nas Áreas de Conhecimento/Linhas de Pesquisa do PGTA/IFCE;
  - 2.1.2. Experiência com projetos de pós-graduação ou de grupos de pesquisa consolidados;
  - 2.1.3. Carreira acadêmica com comprovada produção científica.
- 2.2. Os beneficiários das bolsas de professor visitante no Brasil deverão ser doutores há pelo menos cinco anos, habilitados para participar do programa, com reconhecida competência em sua área de atuação.

### 3. ITENS FINANCIÁVEIS

- 3.1 São itens financiáveis no âmbito das bolsas: mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme Portaria n° 289 de 28 de dezembro de 2018 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/02012018-portaria-289-de-28-12-2018-pdf>) e Portaria n° 1 de 03 de janeiro de 2020 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/07012020-portaria-1-estabelece-as-modalidades-de-bolsas-de-estudos-no-exterior-eno-brasil-pdf>)
- 3.2 O valor da bolsa PVB será depositado pela CAPES diretamente na conta bancária do candidato aprovado e selecionado por este edital.
- 3.3 É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma vigente dispuser em contrário.
- 3.4 A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no item 3.1.

### 4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:
  - 4.1.1. Ter vínculo empregatício em IES do exterior e residir fora do Brasil;
  - 4.1.2. Ter diploma de doutorado obtido há mais de 5 (cinco) anos;

4.1.3. Apresentar o ORCID atualizado, tendo em vista que o mesmo será utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do(a) candidato(a), além de outras informações; O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;

4.1.4. Não ter bolsa da mesma natureza do programa da CAPES para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, EDITAL PRAPG Nº 14/2023 de 16 de junho de 2023, ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através de formulário a ser disponibilizado no site do PGTA (<https://mestrado.ifce.edu.br/cursos-de-pos-graduacao/pgta/admissao/>) até a data limite prevista no Cronograma desta Chamada, contendo os dados do candidato e todos os documentos obrigatórios (em PDF, separadamente) :

5.2.1. Diploma de Doutorado;

5.2.2. Link Orcid atualizado, destacando a produção acadêmica desde 2019;

5.2.3. Plano de atividades contendo um Cronograma de Atividades detalhado, com a identificação das linhas de pesquisa de atuação no PGTA, a serem desenvolvidas durante a vigência da bolsa (com, no máximo, 5 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 11);

5.2.4 Comprovante de residência no exterior, nos últimos 6 meses, a contar da data de lançamento deste edital;

5.2.5 Comprovante de vínculo empregatício em IES do exterior, nos últimos 6 meses, a contar da data de lançamento deste edital.

5.3. O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59'59" (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, cinquenta e nove segundos), horário local, da data descrita neste Edital (CRONOGRAMA), não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

## 6. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Apresentar todos os documentos do item 4.2.

6.2. Avaliação do ORCID do(a) candidato(a): Será avaliada a produção (artigos completos publicados em periódicos a partir de 2019, informada no ORCID fornecido pelo candidato no ato da inscrição. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da Coordenação do PGTA.

6.3. A produtividade científica, nos últimos 5 anos (desde 2019), será pontuada de acordo com o quadro disposto no ANEXO I.

## 7. RESULTADOS

7.1. Os(as) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação somada das notas do item 5.3 para compor a nota final, sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os(as) demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a). Os resultados serão divulgados no portal do Programa: <https://mestrado.ifce.edu.br/cursos-de-pos-graduacao/pgta/admissao/>.

## 8. CRONOGRAMA

**Quadro 1 - Cronograma de etapas do processo seletivo**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	04/09/2024
Impugnação do Edital	05/09/2024
Resultado da impugnação do Edital	06/09/2024
Período de inscrição	09 e 10/09/2024
Homologação das inscrições	11/09/2024
Prazo de Interposição de recursos das inscrições	12 e 13/09/2024

Divulgação do resultado da interposição de recursos das inscrições	16/09/2024
Avaliação do ORCID	17 e 18/09/2024
Divulgação do resultado preliminar da análise do ORCID	19/09/2024
Prazo de interposição de recurso contra o resultado preliminar do ORCID	20 e 23/09/2024
Divulgação do resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar do ORCID	24/09/2024
Divulgação do Resultado Final	25/09/2024
Indicação do Bolsista PVB	26 a 30/09/2024
Início da vigência da Bolsa	Abril a Junho/2025

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do PGTA.

9.3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o ANEXO I – Pontuação do ORCID.

Limoeiro do Norte, 04 de setembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Valmir Dias Soares Junior**

Diretor-Geral do IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 04/09/2024, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6455887** e o código CRC **49ACB832**.